

ATO Nº 28.132/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200190/2018, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	ATO A PRORROGAR NO DOE
J A C I RODRIGUES DA SILVA BRAGANÇA	90322/1	Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	21.713/2017, 23/11/2017 DOE
P A U L A DOMINGUES YAMAMOTO	94072/1	Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	21.734/2017, 23/11/2017 DOE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4febaaa9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar